



PORTARIA N.º 7.722 /2024
De 19 de Março de 2024

**“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica afastada do quadro de pessoal municipal, a
empregada pública Sra. **SUELLEN BEIRA DE LIMA**, portadora da CTPS Nº 0046317 Série
00278 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **SERVENTE**, admitida em
06/02/2018, com prejuízo dos vencimentos, conforme LC 220/2007. (P.A-e n.º 3284/2024).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de Fevereiro de 2024.

Pilar do Sul, 19 de Março de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Sec. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
E12E188EA25F4FC383B72869536206C5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E12E188EA25F4FC383B72869536206C5>